



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

**Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, António Belo Salvado Pratas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Atividade da Câmara Municipal;**
- 2. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Derrama para o Ano de 2014;**
- 3. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local;**
- 4. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Ruído;**
- 5. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia;**
- 6. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Venda Ambulante;**
- 7. Constituição de um Grupo de Trabalho para elaborar o Projeto de Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico);**



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

8. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da “Delimitação de Zonas a incluir em áreas de reabilitação urbana do Município do Crato”.**

### Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de António Belo Salvado Pratas, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José António Bento Amaro, Francisco José Rei Alexandre, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Manuel dos Santos Malaquias, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares Pedro Miguel Belo Coelho, José David Mendes Pereira, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, José Filipe da Conceição Carrilho, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo e Armando Manuel Carrilho Coelho.

O eleito **José Manuel Nunes Salvador Tribolet** fez-se substituir pelo eleito **João António da Cruz Martins de Matos**, nos termos dos artigos n.ºs 77.º, 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, José Correia da Luz e dos senhores Vereadores João Manuel



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro, Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas** deu início aos trabalhos.

### PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a ata da sessão ordinária de 28 de setembro de 2013 à votação a qual foi **aprovada** por **maioria**, a saber:

a) **6 (seis) votos a favor**, a saber:

- **2 (dois) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas e Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra;
- **3 (três) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre e Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco;
- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **13 (treze) abstenção**, a saber:

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

- **2 (dois) votos do Grupo da CDU:** Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira.
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** João António da Cruz Martins de Matos, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a ata da sessão ordinária de 8 de novembro de 2013 à votação a qual foi **aprovada** por **maioria**, a saber:

a) **18 (dezoito) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

- 3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD: Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 1 (uma) abstenção, a saber:

- 1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD: João António da Cruz Martins de Matos.

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, informou do registo da correspondência recebida e expedida de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2013, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, uma **Moção sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2014**, apresentada pelos eleitos da CDU, a qual foi lida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, tendo sido admitida para discussão.

*“Moção sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2014*

*Considerando que o Orçamento de Estado para 2014:*

- a) Conjugado com a nova Lei das Finanças Locais dele indissociável, acentua ainda mais redução da participação das autarquias nos recursos do Estado, redução esta brutal e absolutamente desproporcionada;*
- b) Reforça as medidas de tutela e de ingerência na gestão autárquica aprofundando o ataque à autonomia do Poder Local;*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

- c) *Prossegue e aprofunda a degradação dos rendimentos, das condições de trabalho e das prestações sociais dos trabalhadores das autarquias no quadro do violento ataque continuado aos trabalhadores da função pública ao serviço público e ao regime democrático tal como o caracteriza a Constituição da República;*
- d) *Induz estagnação e degrada as condições de desenvolvimento de atividades económicas, contribuindo para o empobrecimento do concelho/freguesias;*
- e) *Visa limitar ou até negar direitos fundamentais como o acesso à saúde, à educação ou à proteção social;*
- f) *Se constitui como um fator de aumento da exploração dos trabalhadores, da redução dos rendimentos dos reformados e de empobrecimento das famílias e ruína das PME's em benefício e proteção dos interesses dos grupos económicos e capital financeiro.*

A Assembleia Municipal delibera:

1. *Repudiar o esbulho dos recursos que o estado deve colocar à disposição das autarquias com vista à manutenção e melhoria das condições de vida em comunidade das populações nos domínios da competência exclusiva ou dominante dos seus órgãos;*
2. *Manifestar a sua solidariedade para com os trabalhadores das autarquias e, igualmente, para com todos os trabalhadores da administração pública, trabalhadores em geral, em especial para com os que perderam os seus empregos, reformados e pensionistas, cujas condições de vida e de trabalho se vêm progressivamente degradando e este Orçamento agrava;*
3. *Reclamar medidas e políticas que desagravem a asfixia a que vêm sendo condenadas as micro, pequenas e médias empresas e os pequenos agricultores e camponeses, possibilitem e estimulem o crescimento económico e o desenvolvimento em geral;*
4. *Exigir o fim do ataque ao serviço público, da delapidação dos recursos e do património público, particularmente através da política ruinosa de privatização de tudo o que é público e*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

*rentável, como a água e saneamento, os resíduos sólidos urbanos, a ANA ou os CTT, entre outras empresas.*

*Crato, 20 de dezembro de 2013*

*Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal”*

Tomou a palavra o **Prof. João de Matos, do PPD/PSD**, dizendo que é sempre bom voltar a esta casa e constatar a seriedade com que os trabalhos decorrem.

Disse que há uma situação que o preocupa afirmando que numa casa onde não há pão, não há dinheiro. Sendo assim, disse que, não compreende porque é que os políticos querem discutir coisas, quando não há dinheiro para as pagar, considerando tal uma atitude trágica.

Questionou as responsabilidades da Assembleia da República, dizendo que os senhores políticos lavam as mãos como Pilatos.

Congratulou-se com o facto do Tribunal Constitucional e dos órgãos democráticos, estarem a funcionar, tendo em conta a situação do País, mas que, seria bom que o resto soubesse também funcionar.

Disse que o povo quer, gritantemente, sustentar um estado social que é insustentável, quer falar num *slogan* de hipocrisia que é o crescimento económico, quando há 20 anos a Europa não cresce.

Disse que, daqui a 3 ou 4 anos pode haver renovação, mas considera que vai ser mais do mesmo, porque não há coragem política neste País para se fazerem as reformas que realmente considera necessárias.

Disse que, quando olha para toda a sociedade portuguesa, luta por uma coisa que considera bastante importante que é a responsabilidade pessoal de cada um.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Quilb*  
*AB*  
*Juana*

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Disse que é um escândalo o que se passa com a pobreza, que se deve enfrentar o capitalismo financeiro e defender a dignidade do trabalhador, mas só é possível com uma grande mudança estrutural, duvidando que essa mudança esteja a ser feita.

Considera que, se a Europa não se sustentar, tudo vai deslizar para uma ditadura, solicitando responsabilidade e consciência.

Acrescentou que, na globalidade, não se revê na filosofia desta moção sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2014.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que em relação ao Orçamento de Estado para 2014, uma certeza todos têm, sendo inegável, que vai ser duro e, sobretudo, no que toca à participação, em termos financeiros, das autarquias. Acrescentou que os recursos que provêm do Poder Central para as autarquias, são visivelmente menores e, no caso do Município do Crato, são milhares de euros a menos, os quais irão fazer diferença.

Disse não querer ser muito pessimista, mas lembrou, a título de exemplo, a crise de 1929, a crise da Bolsa - afirmando que à *posteriori* surgiram os primeiros movimentos ditos fascistas.

Referiu que, os eleitos do PS se revêm nalguns pontos da moção apresentada, pois existe um ataque claro que é feito aos trabalhadores, com o aumento da carga horária estando subjacente o retirar do ordenado, ou seja: trabalhar mais e receber menos. Tal facto, salientou, coloca em causa a autonomia dos municípios. Disse ainda que se por um lado são delegadas mais competências em diversas matérias, por outro lado, são reduzidas as transferências financeiras do Poder Central para o Poder Local.

Finalizou acrescentando que, o País vai ter um Orçamento de Estado duro para o próximo ano, considerando que o Governo não convive bem com a Constituição Portuguesa.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signature: Quil*  
*Handwritten signature: CB*  
*Handwritten signature: Jesus*

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino**, da CDU, dizendo que é no direito à diferença, no debate das ideias e de pontos de vista contrários que a democracia sobrevive, considerando que o Regime Democrático não está em risco se cada um assumir as suas responsabilidades.

Disse que, esta tomada de posição foi feita com base em escândalos de estatística, sendo que os mais pobres estão cada vez mais pobres e, os ricos o são cada vez mais. Acrescentou, no entanto, que nem todos são responsáveis pela crise, não se podendo meter todos no mesmo saco, pois há quem defenda a soberania nacional e a própria identidade.

Disse estar na política defendendo a solidariedade mas não está para a caridade, discordando que o Estado viva da solidariedade constante e caritativa.

Disse que Portugal é um País que tem bastantes recursos para conseguir sair da crise, basta que o dinheiro que há, seja bem canalizado e não mal gasto, devendo ser direcionado para sectores da economia que possam alavancar, criar e gerar emprego, considerando que há bastantes coisas a corrigir.

Disse estar de acordo que, as autarquias tenham atribuições e competências, desde que as contrapartidas financeiras acompanhem a descentralização dessas mesmas responsabilidades.

Referiu que, agora é que é tempo das coisas serem discutidas, de se intervir demonstrando que existe outro caminho.

A **Moção sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2014** foi colocada à votação a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials, including 'J. Silva' and 'J. Silva'.*

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

a) 15 (quinze) votos a favor, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
- 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;

b) 2 (dois) votos contra, a saber:

- 2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD: João António da Cruz Martins de Matos e José Filipe da Conceição Carrilho

c) 2 (duas) abstenções, a saber:

- 2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD: Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, um **Voto de Pesar** apresentado pelos eleitos do PS, pelo falecimento do **Presidente da Junta de Freguesia das Galveias, Prof. Luís Laranjeira**, o qual foi admitido e colocado à votação.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que o Prof. Luís Laranjeiro foi um autarca por excelência, sendo Presidente da Junta de Freguesia das Galveias no mandato de 1993/1997, foi vereador nos mandatos de Taveira Pinto na Câmara Municipal da Ponte de Sôr, considerando ser uma perda, não só para o Município da Ponte de Sôr e, em concreto para a Junta de Freguesia das Galveias mas também para todos, tendo em conta, ser uma pessoa estimada por todos e um autarca por excelência, como já referiu anteriormente.

O **Voto de Pesar**, pelo falecimento do Presidente da **Junta de Freguesia das Galveias, Prof. Luis Laranjeira**, foi aprovado por unanimidade.

Pela **Mesa da Assembleia Municipal**, foi apresentado um **Voto de Pesar**, pelo falecimento de **Nelson Mandela**, o qual, após a sua leitura, foi admitido e colocado à votação.

*“Voto de Pesar*

*A dedicação de Nelson Mandela nos valores da democracia, da liberdade e igualdade fizeram dele, um dos maiores estadistas do mundo.*

*A sua vida é uma autêntica carta de valores para a humanidade.*

*E, por isso, prestamos, justamente, uma grande homenagem, àquele que foi um dos maiores estadistas do século XX.*

*Crato, 20 de dezembro de 2013*

*A Assembleia Municipal do Crato”*

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que Nelson Mandela foi uma figura absolutamente incontornável, apelidada como o pai da liberdade, lutando sempre contra o regime do *Apartheid* e Nobel da Paz em 1993, ficando na memória de todos o



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

verão quente de 1995, em pleno Estádio Ellis Parque em Johannesburgo, no campeonato mundial de rugby, onde curiosamente a África do Sul acaba por se sagrar campeã mundial, facto esse que acabou por ser secundário, tendo em conta que foi a primeira seleção que juntou homens brancos e negros, independentemente das suas raças.

Terminou citando uma frase da autobiografia de Nelson Mandela: *"A morte é algo inevitável. Quando um homem fez algo que considera ser o seu dever para com as pessoas do seu País, pode morrer em paz!"*

Tomou a palavra o **Prof. João de Matos, do PPD/PSD**, realçando a capacidade de diálogo, a cooperação, o amor que Nelson Mandela tinha à liberdade e ao respeito com que lutou por ela, sem vinganças e sem ódios.

Disse que, foi uma pessoa que conseguiu demonstrar que com o facto de se ser pacífico, do saber perdoar, consegue-se atingir uma posição na história.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que está perfeitamente de acordo com tudo o que foi dito sobre Nelson Mandela, acrescentando que foi o homem que conseguiu fazer a transição da luta armada para a luta pacifista, foi membro da direção do Partido Comunista de África do Sul, membro da direção do ANC (Congresso Nacional Africano), dando-lhe ainda uma maior grandeza.

O **Voto de Pesar**, pelo falecimento de **Nelson Mandela**, foi **aprovado por unanimidade**.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, informou que os serviços administrativos distribuíram uma minuta a cada membro da Assembleia Municipal, no intuito de poderem solicitar e requerer, a suspensão ou substituição do mandato, nos termos dos artigos n.ºs 77.º, 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino**, da CDU, dizendo que foi distribuída uma folha, para que cada membro deste órgão, indicasse a sua morada, no sentido de lhe ser enviada toda a documentação correspondente à Assembleia Municipal.

Neste sentido, referiu que existem dois membros da Assembleia Municipal, em que a sua correspondência relativa ao pagamento da senha de presença, não chegou à morada certa, solicitando ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que aferisse e tomasse as medidas necessárias para que esta situação fosse regularizada.

Referiu também que, posteriormente os eleitos devem entregar uma foto tipo passe, para que seja emitido o cartão de eleito da Assembleia Municipal do Crato, considerando ser um direito que assiste a todos os membros deste órgão.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, dizendo que para efeitos de pagamentos de senhas de presença e quilómetros, a secção de contabilidade da Câmara Municipal necessita, que todos os membros/eleitos da Assembleia Municipal indiquem a sua morada fiscal.

Tomou a palavra o eleito **José Filipe Carrilho**, do PPD/PSD, dizendo que o pagamento da sua senha de presença foi enviado para uma morada onde nunca morou, mostrando-se bastante surpreendido, uma vez que toda a documentação da Assembleia Municipal é enviada para a sua morada correta.

Disse ainda que, informou o senhor Presidente da Assembleia desta situação, via e-mail e, que, no registo da correspondência recebida não existe essa referência.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Marco Mendonça**, fazendo um breve apontamento sobre a ausência do senhor Presidente da Assembleia Municipal do Crato, a convite da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, na homenagem ao senhor Padre Lobato.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Referiu que o senhor Padre Lobato prestou serviço na freguesia de Monte da Pedra durante 38 anos e, que, na tomada de posse dos novos párocos, nomeadamente o Padre Paulo e o Padre Rui era importante a presença da Assembleia Municipal no sentido de manifestar interesse nas atividades de todas as freguesias do concelho do Crato.

Referiu ainda que, tanto o senhor Presidente da Câmara Municipal como os senhores vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes, de igual forma, também não estiveram presentes, considerando que quando não há a possibilidade de marcar presença nestes eventos, pelo menos que se façam representar, pois são estes órgãos que gerem os destinos do Município.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, dizendo que o convite para a homenagem ao senhor Padre Lobato, não chegou à sua posse atempadamente e, que, por esse motivo não esteve presente.

Disse ainda que, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra tem o contato pessoal do Presidente da Assembleia Municipal e, podia tê-lo contactado, evitando assim toda esta situação.

### PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

#### 1. Atividade da Câmara Municipal

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino**, da CDU, falando sobre as obras em curso e por empreitada, questionando o senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a remodelação e construção da Casa Mortuária de Vale do Peso e os arranjos exteriores na Avenida dos Bombeiros perto da Escola EBI Prof. Ana Maria Gordo.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Disse que, na Atividade Municipal vem referenciado como obra inacabada a implementação do sistema solar térmico das Piscinas Municipais e do Pavilhão Gimnodesportivo, obra que considera que já está pronta.

Acredita que haja um conjunto de obras às quais faltam algumas coisas, mas considera que se deve justificar perante a Assembleia Municipal quais as que estão ou não concluídas.

Considera que, as obras têm princípio, meio e fim, que depois pode haver reconversão. Pode haver, inclusivamente, readaptação, questionando quais os critérios que estão explanados na Atividade Municipal.

Na sua opinião, na Atividade Municipal deveria constar a justificação pelo qual foram anulados nove concursos de pessoal que estavam lançados e, que, inclusivamente, se encontravam em termos procedimentais, na sua fase terminal, considerando que, todos os atos da Câmara Municipal, todas as deliberações tomadas, deveriam estar explanadas na Atividade Municipal.

Considera que, em política, não vale tudo e, portanto, nenhum eleito, pode invocar o desconhecimento da Lei, sendo que as leis têm questões técnicas e, seria bom que os órgãos deliberativos deste País, interpretassem corretamente, as mesmas, nomeadamente as implicações da nova Lei das Finanças Locais e, a famigerada Lei dos Compromissos. Referiu que, só depois de se perceber estas Leis, se pode estar em melhores condições para julgar o ato político ou a opção política de cada um.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. Correia da Luz**, dizendo que por vezes não é fácil que todos os autarcas tenham a capacidade técnica para entender a nova legislação autárquica.

Disse que, o documento sobre a atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, foi distribuído e, versa os pontos sobre a Divisão de Serviços Técnicos com as obras em curso



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

e as empreitadas, os fornecimentos de bens e serviços, outros trabalhos da Divisão de Serviços Técnicos, administração direta com trabalhos de eletricidade, execução de calçadas e trabalhos de carpintaria, trabalhos de serralharia, máquinas, águas e esgotos, pedreiros, motoristas e outros trabalhos ainda.

Referiu que, consta ainda a informação do Gabinete Técnico Florestal, com todo o desenvolvimento que nas páginas desta informação está plasmado.

No que se refere à Divisão de Desenvolvimento Social, estão vários aspetos referenciados, nomeadamente, o Turismo, a área do Desporto, a atividade do Gabinete de Inserção Profissional e as atividades desenvolvidas em sede de empresas de inserção, tais como as medidas contratos de emprego, inserção e inserção +, estágios profissionais.

No domínio da Ação Social consta a informação sobre o Cartão Municipal do Idoso, Rede Social, atividade do gabinete e outras participações.

No âmbito da atividade da Veterinária Municipal, foram realizadas um conjunto de ações desenvolvidas na área da Higiene, Saúde, Sanidade e do bem-estar animal, bem como, funções nas áreas da Saúde Pública e da Higiene e Segurança Alimentar.

Referiu ainda que, que decorreram várias reuniões de trabalho e outras atividades, envolvendo o Presidente da Câmara e os vereadores, nomeadamente o Vereador João Manuel Ferreira Farinha.

No final acrescentou que, a situação financeira, está devidamente identificada em vários patamares, como por exemplo, as dívidas de longo e médio prazo com uma correção/explicação, o *leasing*, as dívidas de curto prazo e o resumo diário de Tesouraria, em conformidade com a atividade municipal.





# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

**Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro**

Respondendo ao eleito Fernando Carmosino, relativamente ao conjunto de empreitadas lançadas na atividade da Câmara Municipal, explicou que, o conceito usado é o conceito lato e não o conceito restrito.

Entendeu, pelas palavras do eleito Fernando Carmosino, que as obras são aquelas que têm execução física, com atividade operacional propriamente dita no terreno, no entanto, considera que as obras que estão lançadas, são aquelas que tiveram um lançamento administrativo, a partir do momento em que há atividade administrativa e técnica, em papel, a obra está lançada, ela dá trabalho, ela está de facto a ocupar tempos do erário público.

Referiu que, depois de finalizados os trabalhos no terreno a obra não termina, porque ela continua no papel.

Disse que, muitas vezes depois das obras terminadas, pensando que está tudo pago, que está tudo devidamente saldado, a Câmara Municipal é surpreendida com situações perfeitamente anómalas. Anómalas para quem não as estudou ou não as previu. Todas as obras que estão na Atividade Municipal não tiveram a receção definitiva, o que quer dizer que, a Câmara Municipal pode ser surpreendida, para além daquilo que já pagou (e cujas as contas foram lançadas no caderno de encargos, nos autos de medição etc.), com um lançamento de juros, de custos de estaleiro, etc., etc., etc.

Relativamente à anulação dos concursos de pessoal, disse que já teve a oportunidade de dar a justificação na qualidade de Presidente da Câmara, uma vez que o ato é seu, da sua responsabilidade, que assume, no âmbito da Câmara Municipal, tal como teve a oportunidade de explicar no âmbito das conversações, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, à representação da CDU e à representação do PPD/PSD.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Relativamente à Atividade da Câmara, frisou o facto deste executivo municipal ter tomado posse, apenas em 22 de outubro de 2013 e, a atividade tem sido extraordinariamente absorvente no sentido do conhecimento dos problemas internos da Câmara, referindo que, há uma transição de mandatos com mudança de maioria política dentro da Câmara, há uma formatação à imagem e semelhança dos seus antecessores em maioria na Câmara Municipal, considerando necessário determinar novas medidas, novas orientações, novas formas de ver as coisas e de as prosseguir, o que tem sido extraordinariamente absorvente, registando a disponibilidade e a vontade de cooperação de todo o pessoal, seja do Departamento Técnico, seja do Departamento Administrativo, ou seja, toda a gente tem colaborado, constatando-se que as pessoas responderam bem, não obstante as mudanças.

Referiu que, há a possibilidade de se perderem coisas, aliás apontou, no plano político que, na transição do mandato do qual saiu de Presidente da Câmara, se perderam coisas que não foram aproveitadas pelos sucessores, admitindo que agora se possa vir a passar o mesmo, não sendo essa a sua orientação, pois a sua orientação é de aproveitar ao máximo todo o trabalho, já empreendido, porque entende que, o facto de ter sido feito por outros, não pode deixar de ser considerado.

Para si, na qualidade de Presidente de Câmara, todo o trabalho é aproveitável, todo o trabalho deve ser respeitado e, concordando prossegue-o com o mesmo entusiasmo como se o trabalho fosse dele, referindo que não tem outra visão que não seja esta.

Disse ainda que, a sua política até agora, tem sido a de uma grande abertura, no que diz respeito à Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal, da reunião que teve com pessoal afeto ao Município.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Referiu que, a situação financeira não é boa, o que para si não constitui nenhuma surpresa, detetando situações com que não contava.

Considera que, a responsabilidade da gestão anterior, é de quem a exerceu. Referiu que a sua vontade é servir o interesse público, tentando naturalmente corrigir o que entende não estar bem, mas sobretudo tentando sair da situação de dificuldade e de aperto financeiro, em que a Câmara se encontra.

Informou que, a Câmara esteve impedida de fazer aplicações financeiras, durante cerca de 20 dias, em virtude de um bloqueio da aplicação da AIRC.

É sua convicção que os restantes membros da Câmara estão dispostos a servir o interesse público, pelo que espera que haja convergência, sabendo que num momento ou noutro não o houve, mas que, respeita a liberdade de cada um dar o seu voto.

Disse que, tem uma confiança, uma convicção muito grande, ou seja, considera que, membro da Câmara em regime de não permanência são tão responsáveis quanto os membros em regime de permanência, para assumir o progresso e a salvaguarda dos interesses daquilo que é o Município do Crato.

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a nova lei que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) entrou em vigor no dia seguinte ao ato eleitoral autárquico.

Sendo uma Lei nova ainda não doutrina e todos procuram interpretá-la no interesse dos Municípios.

A interpretação que o Presidente da Câmara Municipal faz da Lei tem por base dois vetores, por um lado acolhe a possibilidade de transferência/delegação de competências,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

no âmbito das CIMA/Comunidades Intermunicipais e, por outro lado, a transferência/delegação de competências para as Freguesias.

Disse que, em seu entender, o legislador pretende esvaziar as competências dos Municípios.

Referiu que se poderá fazer a mesma coisa que se fazia antes, mas com menos dinheiro e sendo mais eficazes. Manifestou grande confiança nas capacidades de todos os eleitos, incluindo naturalmente, todo o pessoal que trabalha com a Câmara Municipal, não apenas aqueles que tem contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como todos os outros colaboradores.

Neste momento, tratando-se de uma transição de mandato, é normal que hajam soluções de continuidade.

As questões municipais têm de ser resolvidas inicialmente pelo Executivo Municipal, a quem, mais uma vez, aproveitou para incentivar no sentido de pugnar pelo desenvolvimento do Concelho.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **José Manuel Abreu Garcia**, que na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia realça o facto da nova legislação (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) prever um período de seis meses para a transferência de competências dos Municípios para as Freguesias.

Neste sentido apelou, a um bom senso e a um debate alargado, quer em termos do Executivo Municipal (Câmara), como também do Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal), para que, em termos do Município do Crato, essa situação seja bem analisada para não se entrar em prejuízo, nem do município, nem das próprias freguesias, pois as freguesias do Município do Crato sobrevivem operacionalmente e, até mesmo em termos de recursos humanos estando dependentes dos serviços municipais.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Referiu como exemplo, o facto das freguesias de Gáfete, Monte da Pedra ou Aldeia da Mata, terem necessidade dos serviços de um serviço técnico municipal, e poder gerar-se um conflito de competências.

Referiu ainda que, nenhuma Junta de Freguesia tem capacidade, quer em termos de recursos humanos, quer em termos financeiros, para responder a esse tipo de necessidades, concordando assim com a interpretação do senhor Presidente da Câmara.

Considera ainda e em conclusão que, a ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) terá um papel fundamental nesta matéria.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, que, reportando-se ao Plano de Reestruturação do Estado, alertou para todo o conteúdo da nova legislação autárquica, utilizando a expressão "*abram bem a pestana*", pois considera que não foi nenhum lapso do legislador, mas está em curso uma descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, tal como já se verificava em relação às CIM's (Comunidades Intermunicipais).

Com a descentralização de competências para as CIM's, criar-se-iam super autarquias e a maioria dos Municípios seria esvaziado de competências, considerando que estas questões autárquicas vão levantar problemas graves, nomeadamente no que concerne às atribuições e competências previstas na Lei n.º 75/2013.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, já aqui referiu que não têm nem meios, nem recursos, pelo que tem de recorrer à contratualização entre a Junta e a Câmara Municipal.

Referiu ainda que, o grupo da DU, na Assembleia Municipal do Crato, nunca estará contra as soluções apresentadas que defendam o interesse das populações, procurando que haja convergências, como prova a sua atitude no Estatuto do Direito de Oposição, apresentando propostas que poderão ser exequíveis ou não.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. Correia da Luz**, que se disponibilizou para esclarecer qualquer questão inserida no documento da Atividade da Câmara.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, a questão que está em relação às Juntas de Freguesia, pode ser o primeiro ensaio para a extinção dos Concelhos e, olhando para a dimensão do concelho do Crato, disse que era necessário defender, *"com unhas e dentes"*, todas as mais-valias que este Concelho possui, pois não se está em condições de negociar a sua existência, ou qualquer outro tipo de ordenamento territorial.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. Correia da Luz**, referindo que na qualidade de Presidente da Câmara, participou no Concelho Intermunicipal da CIMAA, na última terça-feira em Ponte de Sôr e, pode constatar, a quantidade de documentação que é analisada, discutida e votada.

Disse que, neste momento, não era contra a existência da CIMAA, pois entende que é através da CIMAA que os municípios podem ganhar escala. Escala para ter acesso a determinado tipo de soluções, considerando que, não se pode deixar que em busca dessa escala, se deixe escapar situações geradoras de despesa para o município que não se justifiquem, não querendo ser mau para o legislador e, entende que o eleito Fernando Carmosino, esteve em sintonia com o seu pensamento.

Considera que a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, desempenha um papel muito importante em toda a região e nota que existe uma convergência entre todos os Presidentes de Câmara que compõem o Conselho Intermunicipal e isto deixa-lhe esperança de que os Presidentes de Câmara, independentemente do partido pelo qual foram eleitos, defenderão os interesses dos seus Municípios.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Referiu que, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, sempre defendeu a necessidade de transferências do Poder Central para o Poder Local, porque entende que o Poder Local está mais próximo dos cidadãos, fazendo melhor, com mais eficiência, com menos recursos financeiros e menos recursos humanos.

Considera que, não se podem transferir competências, sem se transferir naturalmente o pecúlio financeiro necessário, para a realização das mesmas, devendo-se ter isso presente quando se tratar de protocolar com as freguesias as competências, referindo que, do seu ponto de vista, jamais fará sentido, independentemente da cor do partido que chefia a freguesia, transferir competências sem lhes atribuir os recursos financeiros para as exercerem.

Disse que, há outra questão a ter em conta, nas transferências de competências de um município para uma freguesia, que é a escala geográfica de um município como o Crato, Castelo de Vide, Marvão, etc., que têm uma dimensão geográfica tão pequena, que o conceito de proximidade com que, os municípios se opõem ao Poder Central, aqui não tem expressão significativa.

Considera que todos, independentemente das forças políticas a que pertencem, têm que se unir na luta pelo bem-estar das populações, defendendo o Poder Local.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, dizendo que, houve uma reunião da Comunidade Intermunicipal no dia 16 de dezembro, onde a Assembleia Municipal do Crato está representada na pessoa do seu Presidente e pelo eleito Fernando Carmosino, referindo que na qualidade de Presidente da Assembleia Intermunicipal cessante, deu posse aos novos membros da Assembleia Intermunicipal.

Informou que, o Conselho Intermunicipal continua a ser presidido pelo Dr. Armando Varela e, a Mesa da Assembleia Intermunicipal, é presidida por Pedro Morcela



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

(Assembleia Municipal de Campo Maior), coadjuvado por Roberto Grilo (Assembleia Municipal de Avis) e Rui Maia da Silva (Assembleia Municipal de Monforte).

### 2. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Derrama para o Ano de 2014;**

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que os eleitos da CDU, iriam votar este ponto, tal como foi votado na Câmara Municipal, ou seja, votariam a não aplicação da Derrama para o ano de 2014.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que, incidindo a derrama sobre o lucro tributável das pessoas coletivas e, atendendo à atual conjuntura socioeconómica ou mesmo financeira, não só do Município do Crato, mas também do País, a aplicação da derrama seria uma medida penalizadora, prejudicial para toda a atividade económica, agravando a situação, já ela complicada, já ela bem difícil das empresas sediadas no concelho do Crato.

Disse que, tudo aquilo que signifique o alívio em termos de impostos em relação ao tecido empresarial do Município do Crato, tem claramente o voto favorável dos eleitos do PS na não aplicação da Derrama para o ano de 2014.

Depois destas intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a **não aplicação da Derrama para o Ano de 2014** à votação, a qual foi aprovada por **unanimidade**.

### 3. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local;**





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Tomou a palavra a Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Maria da Costa, dizendo que, estes regulamentos têm de ser adaptados, nomeadamente à questão da lei habilitante, à nova Lei n.º 75/2013, porque vieram de consulta pública e vieram imediatamente à Assembleia Municipal, ou seja, ainda não houve esse aperfeiçoamento.

Disse que, a proposta de Regulamento de Estabelecimentos de Alojamento Local, é novo, pois a Câmara Municipal não tinha regulamentado esta matéria no concelho do Crato.

Referiu que, o mesmo se passa com o Regulamento do Ruído e da Toponímia, que também são novos e, a única alteração que existe é no Regulamento de Venda Ambulante, devido à publicação da Lei n.º 27/2013 e à Portaria n.º 191/2013.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que os eleitos da CDU irão votar favoravelmente e, logicamente que haveria um momento que se teria de regulamentar estas situações.

Depois destas intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou o **Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local** à votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**.

#### **4. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Ruído;**

Não se verificaram intervenções por parte dos eleitos da Assembleia Municipal pelo que, o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou o **Regulamento Municipal de Ruído** à votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**.



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

**Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro**

- 5. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia;**

Não se verificaram intervenções por parte dos eleitos da Assembleia Municipal pelo que, o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou o **Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia** à votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**.

- 6. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Venda Ambulante;**

Não se verificaram intervenções por parte dos eleitos da Assembleia Municipal pelo que, o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou o **Regulamento Municipal de Venda Ambulante** à votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**.

- 7. Constituição de um Grupo de Trabalho para elaborar o Projeto de Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico);**

Foi solicitado pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, que cada grupo político indicasse o nome de um eleito para integrar o grupo de trabalho para elaboração do projeto de Regimento da Assembleia Municipal.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Pelo grupo da CDU foi indicado o nome do eleito Fernando Carmosino Simões Bastos Silva; pelo grupo do PS, foi indicado o nome do eleito Pedro Miguel Belo Coelho e pelo grupo do PPD/PSD, foi indicado o nome do eleito Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares.

Este grupo de trabalho integra ainda o Presidente da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou à votação a constituição do **grupo de trabalho para elaboração do Projeto de Regimento**, o qual foi **aprovado por unanimidade**.

**8. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da "Delimitação de Zonas a incluir em áreas de reabilitação urbana do Município do Crato".**

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, no decorrer da Assembleia Municipal, os eleitos receberam mais dois aditamentos, ou seja, reabilitação do recinto de Festas de Aldeia da Mata e Execução de infraestruturas e loteamento da Tapada da Forca.

Disse que, existem Câmaras Municipais que, neste caso concreto, estão a levar esta matéria à Assembleia Municipal e, que, a única dúvida que tem é se, as Assembleias Municipais podem ou não fazer alterações de Ordenamento do Território.

Considera que, esta questão é uma salvaguarda para a candidatura, nomeadamente à possibilidade de cativar verbas ou candidaturas a fundos comunitários.

Entende que se está perante algo, que julga, que também se podia fazer sem a aprovação da Assembleia Municipal, ou seja, podia ser executado, com uma maior sustentabilidade



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

para candidatura de fundos comunitários, considerando ser este o espírito, não temos nada a obstar.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que, é importante também, de igual forma, fazer aqui o enquadramento daquilo que se está a falar, referindo que é do conhecimento de todos que o QREN termina no final deste mês, muito embora o prazo de execução se prolongue ao ano seguinte.

Disse que, o objetivo é recorrer através de candidatura, aos fundos que ainda estão disponíveis, referindo que, as obras estão perfeitamente sinalizadas pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.

Informou ainda que, estes fundos, também podem ser canalizados para qualquer obra que já esteja fisicamente concluída, constituindo assim mais uma janela de oportunidades para os Municípios.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal, acompanham o sentido de voto dos eleitos na Câmara Municipal, ou seja, optam pela abstenção, porque o espírito não é inviabilizado com este sentido de voto.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. Correia da Luz**, dizendo que, às vezes a memória também não ajuda muito. No entanto, acrescenta que focou esta matéria no âmbito das conversações, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, quer com o grupo do PSD quer com o grupo da CDU.

Referiu ainda que, não se trata de alterar nenhum instrumento do território, tratando-se apenas de sinalizar áreas, nas quais já foram feitas, estão a fazer-se ou poderão vir a fazer-se, operações físicas suscetíveis de poder apresentar, a uma candidatura.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

O que está aqui em causa é obter uma resposta administrativa, sendo absolutamente necessário que a Assembleia Municipal dê o seu aval, sob proposta da Câmara.

Terminou agradecendo como Presidente da Câmara, a disponibilidade de todos para votar favoravelmente, informando que o Crato não é o único município a fazer isto, outros já o fizeram no passado para recorrer à candidatura a fundos comunitários.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **José Manuel Garcia**, dizendo que, pelo que ouviu das palavras do Senhor Presidente da Câmara, entendeu que, sempre que as circunstâncias o permitirem serão acrescentadas outras áreas de requalificação.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. Correia da Luz**, respondeu dizendo que em teoria é assim, quanto mais sinalizações de áreas a intervir houver, mais será potenciada a possibilidade de recorrer a candidaturas aos fundos comunitários.

Considera que, pela experiência, pela sua sensibilidade e pelos contactos com os gestores do INAlentejo, não vai ser necessário mais sinalizações, não vai haver tanto dinheiro. Disse que, a questão é que todos os quadros comunitários cessam formalmente no dia 31 de dezembro de 2013, excetuando o que concerne aos recursos financeiros que não foram utilizados.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, considerando que, também se deve sair daqui com a noção que nem todas as candidaturas aos fundos comunitários são contempladas, o que quer dizer que terá de haver um esforço muito grande para ver quais as prioridades, sabendo que algumas prioridades são do INAlentejo, porque o INAlentejo precisa de aumentar a sua taxa de execução para poder continuar absorver um conjunto e percentagens dos fundos comunitários.

Congratulou-se pelo facto do concelho do Crato ter um trabalho feito e que já vem detrás.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

Referiu ainda que, o distrito de Portalegre está com uma boa taxa de execução com base no último relatório.

Depois destas intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a **Delimitação de Zonas a incluir em áreas de reabilitação urbana do Município do Crato** à votação, o qual foi **aprovado por maioria**, a saber:

a) **14 (catorze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** João António da Cruz Martins de Matos Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **5 (cinco) abstenções**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro

### PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Na presente reunião verificou-se a presença de público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte e três horas e quinze minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas**, pelo 1.º Secretário, **José António Bento Amaro** e pelo 2º Secretário, **Céu Maria Alves Gonçalves Batista**.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Dr. António Belo Salvado Pratas)



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

**Ata n.º 7/2013, 20 de dezembro**

**O 1.º Secretário**

(José António Bento Amaro)

**O 2.º Secretário**

(Céu Maria Alves Gonçalves Batista)